



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.700, DE 28 DE JANEIRO DE 2.015

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares Suplentes

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, juntamente com o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**, estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 980/2.000, alterada pela Lei Municipal nº 1.568, de 12 de setembro de 2012.

CONSIDERANDO as informações recebidas através do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Nomeação dos Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de São Bento do Sapucaí/SP, a seguir informados:

- I-** Gilda Rosaria da Costa, CPF nº 159.623.608-69;
- II-** Marcio Afonso Pereira, CPF nº 253.621.038-30;
- III-** Francisco Luiz Thomaz da Silva, CPF nº 019.140.838-73.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 28 de Janeiro de 2.015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos